

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 23/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor/RS, Sr. Gaspar Behne, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital nº 23/2026, referente a Concorrência Eletrônica nº 02/2026, sofreu as seguintes retificações:

Exclusão do Item 13.3.2:

3 RECURSOS

13.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

13.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

~~13.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 4 (quatro) horas;~~

Lindolfo Collor, 09 de Abril de 2026.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal